



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ: 25.063.884/0001-54

ADM: 2017/2020 – COM HUMILDADE TAMBÉM SE GOVERNA

PUBLICADO
EM 01/03/18

João Maria Corrêa de Sousa
Sec. Municipal de Administração
Portaria nº 001/2017

Portaria nº 020/2018.

De 01 de março de 2018.

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90 e art. 13 da Lei Municipal nº 295/011 que dispõe sobre as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Cargo
Jose Dílson Ribeiro Da Silva	Agente Fiscal Sanitário e Coordenador de Vigilância Sanitária
Lázaro Pereira Lima	Agente Fiscal Sanitário

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aragominas, 01 de março de 2018.

ELIETE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Aragominas –TO.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal
Aragominas To.